



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

UPAE SERRA TALHADA - 2º TRIMESTRE/2017

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2017, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE SERRA TALHADA, no Município de Serra Talhada-PE.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e nº 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º do Artigo 16 da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, Relatório Trimestral da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS), referente aos resultados obtidos no 2º trimestre/2017, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2014 (UPAE SERRA TALHADA), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, para emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16 da Lei nº 15.210/2013, que foi alterada pela Lei nº 16.155/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, ao Artigo 16, abaixo transcrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Ressalta-se que o relatório referente aos resultados obtidos pela UPAE SERRA TALHADA, no 2º trimestre/2017, foi entregue a esta Comissão Mista na data de 14/09/2017, através do Ofício nº 378/2017 e SIGEPE: 0076649-5/2017.

UNIDADE ANALISADA - UPAE SERRA TALHADA

A UPAE SERRA TALHADA, cujo contrato encontrou-se vigente à época de acordo com 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Reumatologia e Urologia, e não médicas em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, além de exames de apoio diagnóstico de média complexidade, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00H de segunda a sexta feira.

A unidade, de acordo com o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014, tem como indicadores de produção Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não Médico e Sessões de Fisioterapia, e como indicadores de qualidade, Atenção ao Usuário (subdividido em Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas), Controle de Origem do Paciente e de Gerenciamento Clínico (subdividido em Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno).

Para avaliação da unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 - DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO				META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Consulta Médica	Consulta Não Médica	Fisioterapia		Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão	
		3.968 Atendimentos/mês	600 Atendimentos /mês	600 Atendimentos/mês				
QUALIDADE	Produção (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário - 50%		Controle de Origem dos Pacientes - 25%	Gerenciamento Clínico 25%	Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE	Relatório do Sistema de Gestão	
		Pesquisa de Satisfação						Queixas
		10% do total de atendimentos		80% resolução	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10			Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10

Fonte: Anexos Técnicos I do 2º Termo Aditivo e Manual dos Indicadores para a Parte Variável do Contrato de nº 002/14.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 96%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CONSULTAS NÃO MÉDICAS PESO: 2%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 002/2014

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação (Sessões de Fisioterapia) realizados pela UP AE SERRA TALHADA. De acordo com o Anexo Técnico I do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014, a meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 3.968 atendimentos/mês, para Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 600 atendimentos/mês e para Atendimento Sessões de Fisioterapia é de 600 atendimentos/mês.

Conforme informações apresentadas no relatório trimestral da DGMMAS, a unidade apresentou os resultados a seguir:



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1.1 Atendimento Ambulatorial Médico:

A unidade atingiu percentuais de 96,09%, 98,61% e 94,76% da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de 96,49% para o 2º trimestre/2017. Portanto, a meta foi cumprida.

Tabela 01. Meta contratada x Realizado - Atendimento Ambulatorial Médico

Mês	abril	maio	junho	2º Trimestre
Atendimento Ambulatorial Médico Contratado	3.968	3.968	3.968	11.904
Atendimento Ambulatorial Médico Realizado	3.813	3.913	3.760	11.486
% (Contratado x Realizado)	96,09%	98,61%	94,76%	96,49%

Fonte: Relatório Trimestral DGMMAS e Anexos - 2º Trimestre/2017 - UPAC SERRA TALHADA

1.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico:

A UPAC SERRA TALHADA atingiu os percentuais de 197,83%, 261,33% e 267,67% da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de 242,28% para o 2º trimestre/2017, cumprindo, assim, a meta contratada, conforme tabela 02.

Tabela 02. Meta contratada x Realizado - Atendimento Ambulatorial Não Médico

Mês	abril	maio	junho	2º Trimestre
Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado	600	600	600	1.800
Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado	1.187	1.568	1.606	4.361
% (Contratado x Realizado)	197,83%	261,33%	267,67%	242,28%

Fonte: Relatório Trimestral/DGMMAS e Anexos - 2º Trimestre/2017 - UPAC SERRA TALHADA

A Comissão Mista recomenda que a meta seja repactuada no intuito de alinhá-la à realidade da unidade, visto que, de acordo com a série histórica, a UPAC SERRA TALHADA tem atingido percentuais bem além do previsto em contrato.

1.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação:

A unidade atingiu médias percentuais de 126,00%, 175,50% e 147,00% da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de 149,50% para o 2º trimestre/2017, cumprindo, assim, a meta, conforme tabela 03.

Tabela 03. Meta contratada x Realizado Atendimento Ambulatorial de Reabilitação

Mês	abril	maio	junho	2º Trimestre
Sessões de Fisioterapia Contratado	600	600	600	1.800
Sessões de Fisioterapia Realizado	756	1.053	882	2.691
% (Contratado x Realizado)	126,00%	175,50%	147,00%	149,50%

Fonte: Relatório Trimestral/DGMMAS e Anexos - 2º Trimestre/2017 - UPAC SERRA TALHADA



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

2. INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 Atenção ao Usuário

2.1.1 Pesquisa de Satisfação

A meta para este indicador é a realização da pesquisa de satisfação, através de questionários específicos, que devem ser aplicados a pacientes e acompanhantes atendidos na unidade, abrangendo o total mínimo de 10% dos pacientes e acompanhantes. De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável constante no Contrato de Gestão nº 002/2014, o relatório deve ser encaminhado até o dia 20 do mês subsequente.

De acordo com informação extraída do Relatório Trimestral da DGMMAS, foram entrevistados 1.510 usuários no trimestre, atingindo 13,15% do total de atendimentos. Entre os usuários pesquisados, a maioria classifica a unidade como bom/excelente quanto ao serviço (63,21%). Para este indicador, a DGMMAS considerou **meta cumprida** em todos os meses do trimestre, conforme tabela 04.

Tabela 04. Pesquisa de Satisfação

	abril	maio	junho	2º Trimestre
Total Atendimentos Médicos	3.813	3.913	3.760	11.486
Nº Entrevistados	488	561	461	1.510
%	12,80%	14,34%	12,26%	13,15%

Fonte: Relatório Trimestral/DGMMAS e Anexos - 2º Trimestre/2017 - UPAC SERRA TALHADA

2.1.2 Resolução de Queixas

De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável, anexo ao Contrato de Gestão nº 002/2014, a meta para este indicador é a resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas (verbal, escrita, por telefone e por correio físico ou eletrônico).

A DGMMAS informa, em seu Relatório Trimestral, que foram registradas 10 queixas no 2º trimestre/2017, sendo todas resolvidas pela unidade, **cumprindo-se, assim, a meta contratada**.

2.2 Controle de Origem do Paciente

Conforme o Manual de Indicadores para a parte variável anexo ao Contrato de Gestão, o objetivo deste indicador é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da unidade por meio da caracterização da origem da demanda. A meta é o envio do relatório com as informações até o dia 20 do mês subsequente. **Meta cumprida**

2.3 Gerenciamento Clínico

Tendo em vista o Manual de Indicadores para a parte variável anexo ao Contrato de Gestão, o indicador objetiva avaliar a utilização do serviço de



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas. A meta é o envio do relatório com as informações até o dia 20 do mês subsequente. O Relatório Trimestral informa que a unidade entregou todos os relatórios em tempo hábil; portanto, a **meta foi cumprida**.

3. INDICADORES EXTRACONTRATUAIS

Os relatórios encaminhados pela DGMMAS apresentam, ainda, indicador de desempenho assistencial (Apoio Diagnóstico). Tal Indicador tem sua avaliação dimensionada por parâmetros construídos em âmbito nacional. No entanto, é monitorado exclusivamente pela equipe de Assistência da DGMMAS, não estando formalizado em contrato metas para este. Sendo assim, não cabe análise por esta Comissão Mista.

4. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 002/2014, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

"3.1.35 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- Comissão de Ética;*
- Comissão de Controle de Infecção;*
- Comissão de Revisão de Prontuário.*

3.1.36 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos."

Conforme Relatório Trimestral, a DGMMAS informa que "Foram implantadas em 2014 as comissões de Prevenção de Acidentes, Revisão de Prontuários e Educação Permanente. Já a comissão de CCIH foi implantada em 2015". Em relação à Comissão de Ética e ao Núcleo de Manutenção Geral, não houve menção sobre a existência e funcionamento dos mesmos. Esta Comissão sugere que os próximos relatórios contenham informações acerca desses itens.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 002/2014 (UPAE SERRA TALHADA), no 2º trimestre/2017, recebeu recurso no valor mensal de **R\$ 828.400,00**, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%), conforme tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 05. Repasse de Gestão - Mensal

UPAE SERRA TALHADA		Abril a Junho de 2017	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal *	100%	R\$	828.400,00
Recurso fixo	70%	R\$	579.880,00
Recurso variável	30%	R\$	248.520,00
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	165.680,00
Consultas Médicas	96%	R\$	159.052,80
Consultas não Médicas	2%	R\$	3.313,60
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	3.313,60
Repasse Qualidade	10%	R\$	82.840,00
Atenção ao Usuário	50%	R\$	41.420,00
Controle de Origem dos Pacientes	25%	R\$	20.710,00
Gerenciamento Clínico	25%	R\$	20.710,00
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.			

Fonte: Relatório Trimestral/DGMMAS e Anexos - 2º Trimestre/2017 - UPAE SERRA TALHADA

Conforme informações apresentadas no relatório do 2º trimestre/2017, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 2.543.605,43.

Ainda de acordo com o referido relatório, a unidade apresentou média percentual de 64,05% em relação à despesa com Recursos Humanos no trimestre em questão, estando assim abaixo do limite de gastos para este fim, conforme preceitua o Contrato de Gestão nº 002/2014.

Em relação ao comparativo das receitas com as despesas da unidade, no trimestre de abril a junho de 2017, a unidade apresentou um superavit de R\$ 577.248,66 e aumentou suas despesas em 6,05%, conforme tabela 06.

Tabela 06. Comparativo 1º Trimestre de 2017 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO	
3	JAN/17	844.530,18	639.246,69	618.071,73	205.283,49	TRIMESTRE
3	FEV/17	842.870,72	605.189,44		237.581,28	ANTERIOR
3	MAR/17	850.594,94	609.779,08		240.815,86	683.780,64
4	ABR/17	847.217,91	624.815,97	655.452,26	222.401,94	RESULTADO
4	MAI/17	851.646,40	664.515,33		187.131,07	TRIMESTRE
4	JUN/17	844.741,12	677.025,47		167.715,65	577.248,66
				6,05%		

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

NOTA: 6,05% REFERENCIA AUMENTO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR.

Fonte: Relatório Trimestral/DGMMAS e Anexos - 2º Trimestre/2017 - UPAE SERRA TALHADA

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ainda de acordo com o referido Relatório da DGMMAS, as prestações de contas dos meses de abril a junho de 2017 foram classificadas como REGULAR, devido às informações abaixo apresentadas:

- 1) Recursos Humanos - Divergência de entendimento no cálculo do PIS.
- 2) Itens de Consumo - Não houve nenhuma divergência.
- 3) Itens de Serviço - Não houve nenhuma divergência

Parecer Conclusivo - 2º Trimestre/2017 - UPAE SERRA TALHADA

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Despesas não permitidas e/ou inseridas em contas divergentes, segue relato:

Abril/2017 - Sem divergência.

Maio/2017 - Sem divergência.

Junho/2017

1)Item 1.3. PIS - Na folha aparece o valor de R\$ 3.237,81, no entanto o valor informado na PFC pela unidade foi de R\$ 3.235,87, será considerado o valor que consta em folha, gerando uma diferença de R\$ 1,94 referente à folha de rescisão complementar que não foi recolhido, recomenda-se o recolhimento do Imposto pela unidade".

Quanto aos prazos da prestação de contas, o Relatório Trimestral informa que a unidade apresentou dificuldades no cumprimento da entrega das pastas.

5. APONTAMENTO DE DESCONTO

A UPAC SERRA TALHADA cumpriu todas as metas contratuais, não incidindo apontamento de desconto no 2º trimestre/2017.

6. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno, anexo ao Relatório Trimestral, conclui que: "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de Abril a Junho de 2017, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013".

7. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, observou-se que foi renovada em 05/11/2015, através o Decreto nº 42.299, cuja vigência findou em 04/11/2017. Assim, durante o trimestre ora analisado, a referida unidade atendeu ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, alterado pela Lei nº 16.155/17, abaixo transcrito:

"Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)"



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

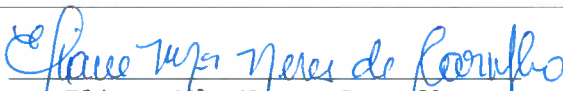
CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 002/2014 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a unidade ora analisada fez cumprimentos das obrigações contratuais no 2º trimestre/2017, conforme relato acima. Assim, a UPAE SERRA TALHADA vem cumprindo sua principal, função que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde, que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 14 de novembro 2018.

 Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4 /SEPLAG Relator	 Eliane M. Neres Carvalho Matrícula 372.605-3/SES Revisora
 Patrícia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/SES Revisora	 Sandra Maciel Navarro Matrícula 9979-1/SES Revisora

